

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2303

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 E-mail: [cmdejundia@gmail.com](mailto:cmdejundia@gmail.com)  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

Portaria nº. 04/2025-GP.

**EMENTA:** Concede recurso a título de diárias e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jundiá-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Portaria nº 10/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ LEONARDO PESSOA MACIEL FILHO, PORTADOR DO CPF. 059.115.884-12, residente à Rua da Matriz, nº 790 - Centro - Jundiá/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), correspondente a 03 (três) diárias no valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) para (fora do Estado), fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, para participar do 64º CURSO DE CONHECIMENTOS INTREGADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que se realizar-se-á no HOTEL VICTORY BUSINESS FLAT, no período de 18 a 22 de dezembro de 2025, em JOÃO PESSOA/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA Assinado de forma digital por JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO:62689720400  
PRIMEIRO:62689720400 Dados: 2025.12.15 08:17:09 -03'00'

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

**Publicado por:**  
JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
**Código Identificador:** 00268006